



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º 21 do Proc.
N.º 392 de 19 94
do Funcionário

FARECEM
1409/94

DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E
JUSTIÇA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 392/94

Projeto de lei, de autoria do Vereador Ushitaro Kamia, visa denominar "Travessa Francisco Manuel Ramos", o logradouro público inominado localizado no Distrito de Tucuruvi.

Em resposta ao solicitado por esta Comissão o Executivo informou tratar-se de logradouro oficial pelo Decreto nº 34.049, de 23 de março de 1994, inominado, dados técnicos suficientes para sua identificação e o nome proposto não constitui homonímia.

Nada obsta, portanto, o projeto, que encontra amparo nos artigos 13, XXI, e 70, XI e parágrafo único, da Lei Orgânica do Município.

Por se tratar de matéria sujeita ao quórum de maioria simples para deliberação, é dispensada a votação em Plenário, cabendo tal prerrogativa às Comissões Permanentes, na forma do art. 46, inciso X, do Regimento Interno da Câmara Municipal.

Pela Legalidade.

Entretanto, conforme informação do Executivo, nos termos do disposto no Decreto nº 27.568/88, Capítulo I, Seção I, a via em questão caracteriza-se como via de pedestre, razão pela qual impõe-se o Substitutivo a seguir:

SUBSTITUTIVO Nº AO PL Nº 392/94

Denomina "Via de Pedestres
Francisco Manuel Ramos" o
logradouro público inominado
localizado no Distrito de
Tucuruvi.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta:



Câmara Municipal de

São Paulo

Folha n.º	<i>392</i>	do Proj.	
N.º	<i>392</i>	de 19	<i>24</i>
O Funcionário	<i>[Signature]</i>		

Art. 1º - Fica denominado "Via de Pedestres Francisco Manuel Ramos" o logradouro público situado na altura do número 172 da Rua José Oswaldo, no Parque Rodrigues Alves, Distrito de Tucuruvi.

Art. 2º - As despesas relativas à execução da presente lei correrão por conta de verbas próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça,

28/11/94.

[Signature]

[Signature]
RELATOR

[Signature]

[Signature]

[Signature]